



XVI COLOQUIO INTERNACIONAL DE
GESTIÓN UNIVERSITARIA – CIGU

Gestión de la Investigación y Compromiso Social de la Universidad

Arequipa – Perú
23, 24 y 25 de noviembre de 2016

ISBN: 978-85-68618-02-8

**RELAÇÃO ENTRE ORÇAMENTO E NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:
ANÁLISE EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DO SUL DO BRASIL**

Gabriela Tavares da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

gabriela.tds@hotmail.com

Vladimir Arthur Fey

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

vlafey@gmail.com

RESUMO

A partir de um questionamento sobre o orçamento destinado a três universidades federais do sul do Brasil e sua possível relação com o número de alunos matriculados nas instituições, o objetivo do presente artigo é de identificar se existe essa relação. As universidades foram selecionadas por serem consideradas as principais de cada estado da Região Sul do Brasil e por apresentarem características semelhantes quanto a orçamento, número de alunos e ano de fundação. A pesquisa apresenta múltiplos estudos de casos, caracterizando-se como um levantamento de natureza descritiva. Os resultados indicam que não há relação direta, pois foram analisados os montantes de orçamento das três instituições pesquisadas e o número de alunos matriculados na mesma e os dados não apresentaram comportamentos semelhantes.

Palavras-chave: Orçamento. Orçamento Público. Discentes.

1 INTRODUÇÃO

O planejamento é uma atividade com extrema importância tanto nas organizações públicas quanto nas privadas, pois todas as organizações tem a necessidade de se adequar as realidades sociais contemporâneas. Planejamento nada mais é do que saber o que fazer, como fazer, para quem fazer e com quanto fazer, é traçar o caminho que se pretende seguir no futuro (BERNARDONI; CRUZ, 2010).

Segundo Platt Neto (2015), planejamento é determinar meios para alcançar os objetivos e metas definidos, é um ato preventivo que antecede a execução.

Paludo e Procopiuck (2011) destacam que o planejamento governamental é realizado pelos governos Federal, Estadual e Municipal e também por todos os gestores dos órgãos que exercem alguma função pública.

No planejamento, mais especificamente nos planos operacionais, temos os orçamentos. Geralmente possui a extensão de um ano, correspondente a um exercício social. O orçamento está relacionado a um plano de receitas e despesas que será utilizado dentro de um planejamento. O orçamento é obrigatório no planejamento de todas as organizações públicas brasileiras. Pode ser descrito pelo ciclo: elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação. Ele é criado a partir de três leis: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O Plano Plurianual (PPA) é um planejamento estratégico de médio prazo, vigora por quatro anos, sendo que começa a produzir efeitos no segundo ano do mandato do presidente, governador ou prefeito e finaliza no primeiro ano do próximo. Estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e para os programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) faz parte do planejamento operacional, é elaborada anualmente e tem por objetivo detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Orienta os gastos públicos e selecionam dos programas contidos no PPA, aqueles que deverão ser contemplados com dotações orçamentárias na LOA correspondente.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) também contempla o planejamento operacional de curto prazo, obedece aos parâmetros definidos pelo LDO e pelo PPA, e estima, em termos monetários, as receitas e fixa as despesas de toda a administração pública federal para o ano subsequente.

É nesse cenário que o presente artigo se insere, estabelecendo como objetivo identificar a possibilidade de existir relação entre o número de alunos matriculados em instituições de ensino superior e o orçamento destas universidades. Através deste levantamento o artigo contribuirá para o desenvolvimento de novas pesquisas, visto que os resultados identificados mostraram a realidade encontrada sobre o orçamento destinado às instituições e sua relação com o número de alunos matriculados, abrindo espaço para análises mais aprofundadas sobre o assunto, pesquisas com outras universidades do país, bem como outras relações com o orçamento.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PLANEJAMENTO

Maximiano (2012) apresenta as origens dos estudos sobre planejamento, quando resgata o livro de Henry Fayol, *Administração Geral e Industrial*, publicado em 1916. Fayol entendeu o planejamento como uma função, enquadrada na função de administração, dentre as funções de uma empresa, conforme a figura 1.

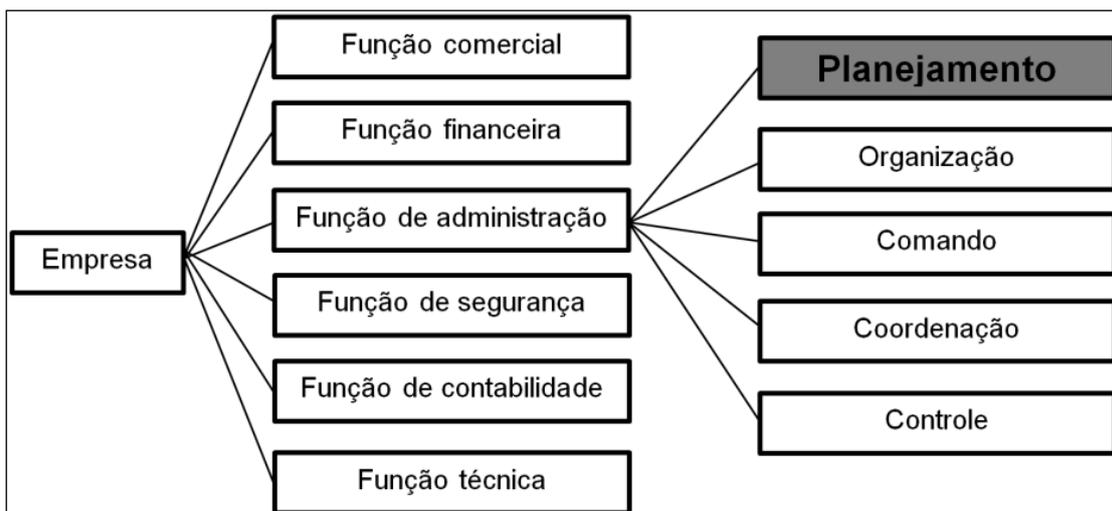


Figura 1 Funções da empresa, segundo Fayol
 Fonte: Maximiano (2012).

Conforme Maximiano (2012), no entendimento de Fayol a função administrativa era a mais importante das funções de uma empresa. Planejamento era uma forma de previsão, de “[...] examinar um futuro e traçar um plano de ação a meio de longo prazo.” O planejamento pode ser entendido também como um processo, sendo “[...] a ferramenta para administrar as relações com o futuro. É uma aplicação específica do processo decisório. As decisões que procuram, de alguma forma, influenciar o futuro, ou que serão colocadas em prática no futuro, são decisões de planejamento.” (MAXIMIANO, 2012).

O planejamento é uma atividade com extrema importância tanto nas organizações públicas quanto nas privadas, pois todas as organizações tem a necessidade de se adequar as realidades sociais contemporâneas. Planejamento nada mais é do que saber o que fazer, como fazer, para quem fazer e com quanto fazer, é traçar o caminho que se pretende seguir no futuro (BERNARDONI; CRUZ, 2010).

Segundo Paludo e Procopiuck (2011), o planejamento é um meio para se alcançar os fins pretendidos, é pensar antes de agir. Este meio consiste em definir objetivos, programar, executar as ações e evitar dispersão de tempo, esforços e recursos. É fundamental para ter certa garantia que atingirá o objetivo traçado, aumentando as chances de acerto ao tomar uma decisão, proporcionando maior eficiência e economia nas ações e prevendo o período de tempo ideal para a respectiva conclusão.

Chiavenato (2012) define planejamento como “função administrativa que define objetivos e decide sobre os recursos e as tarefas necessários para alcança-los adequadamente”. Dentre seus benefícios estão o foco e flexibilidade, a melhoria na coordenação, a melhoria no controle, além de uma boa administração do tempo necessário para executar o planejado.

Bernardoni e Cruz (2010) afirmam existir duas principais fases do planejamento na administração pública: a fase de preparação e a fase de execução. A primeira trata-se da formulação do plano, que deve ser precedida de pesquisa, é quando são fixados os objetivos e metas. Já a segunda tem caráter técnico e está diretamente ligada ao orçamento, pois sem este elemento não existe elemento principal.

O planejamento enquanto processo, compreende três etapas principais, que de acordo com Maximiano (2012), são a (1) aquisição dos dados de entrada, (2) processamento dos dados de entrada e (3) preparação de um plano. A primeira etapa engloba a aquisição de informações sobre o presente, passado ou futuro das realidades externas e internas de uma empresa. Obtém-se assim o diagnóstico das oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos.

A etapa do processamento dos dados traduz-se, conforme Maximiano (2012), em transformar as informações coletadas para gerar novas informações que embasarão tomadas de decisões. Esse momento é primordial para o sucesso de um planejamento. O resultado desse processamento é a elaboração de planos, última etapa indicada pelo autor, sendo em sua essência, um guia para o futuro. Compõe um plano o delineamento de objetivos, recursos e meios de controle, sendo que sua forma e o conteúdo variam de uma organização para outra.

2.2 ORÇAMENTO

No planejamento, mais especificamente nos planos operacionais, temos os orçamentos. Geralmente possui a extensão de um ano, correspondente a um exercício social. O orçamento está relacionado ao dinheiro que será utilizado dentro de um planejamento (CHIAVENATO, 2012).

O orçamento pode ser dividido em dois tipos: o público e o empresarial. O orçamento público, que nos interessa, é composto por 3 etapas: criação do Plano Plurianual, criação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e criação da Lei Orçamentária Anual.

2.2.1 Orçamento Público

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, trata a partir do Título I, da Lei do Orçamento. Em seu Art. 2º descreve que a Lei Orçamentária Anual “conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade”. (BRASIL, 1964, art. 2º)

Além disso, os parágrafos 1º e 2º descrevem o que integrarão e acompanharão, respectivamente, a lei do orçamento

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em termos de realização de obras e de prestação de serviços. (BRASIL, 1964, art. 2º)

A Lei do Orçamento deverá compreender todas as despesas dos órgãos do governo e da administração centralizada. Constarão na lei todas as receitas e despesas apresentadas pelos seus totais, vedadas qualquer dedução. (BRASIL, 1964)

De acordo com Paludo e Procopiuck (2011), o ciclo de planejamento e orçamento federal é composto por três instrumentos principais:

- O Plano Plurianual (PPA), que vigora por quatro anos, estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e para os programas de duração continuada, veiculando, portanto, um planejamento de médio/longo prazo;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem por objetivo detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, além de dispor sobre alterações tributárias e estabelecer a política de aplicação das agências de fomento;

- A Lei Orçamentária Anual (LOA) obedece aos parâmetros definidos pelo LDO e pelo PPA, e estima as receitas e fixa as despesas de toda a administração pública federal para o ano subsequente. O orçamento é um instrumento que expressa a alocação dos recursos públicos, sendo operacionalizado por meio de diversos programas, que constituem a integração do planejamento com o orçamento.

O conceito do PPA retirado da Constituição Federal, art. 165, 1º diz que “*a lei que instruir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*”.

Bernardoni e Cruz (2010) entendem que “O Plano Plurianual tem como objetivo principal estabelecer metas de continuidade dos programas e projetos de longo prazo, percebendo novas expectativas de desenvolvimento.”. É elaborado de quatro em quatro anos, sendo que começa no segundo ano de um mandato e finaliza no primeiro ano do próximo, sendo assim herdado ao novo chefe do Executivo o último ano de execução do PPA do poder anterior.

De acordo com Bernardoni e Cruz (2010), as ações governamentais poderão ser cumpridas somente durante a execução orçamentária se tal programa estiver inserido no atual PPA. O Plano Plurianual deve ser elaborado por região, a qual define a abrangência geográfica da ação governamental. Para compreender melhor os aspectos gerais do PPA, eles citam dois conceitos essenciais:

OBJETIVOS: Os objetivos expressam os problemas diagnosticados que se pretende solucionar e as demandas existentes as quais se espera atender, consistindo basicamente na definição dos programas de governo. É possível dizer que os desafios são decompostos em função dos megaobjetivos do PPA que serão vencidos pelos programas de governo.

[...]

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: As metas referem-se aos resultados (bens e/ou serviços) que se espera obter com a execução dos programas e de suas respectivas ações governamentais, quais sejam: projeto, atividade ou operação especial.[...] As metas especificam e quantificam fisicamente os objetivos de um programa. (BERNARDONI, CRUZ, 2010 p 55)

Paludo e Procopiuck, (2011) afirmam que “[...] o Plano Plurianual (PPA) é tido pelo órgão responsável pela sua elaboração e gestão, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como o Planejamento Estratégico Nacional.”. Segundo a Secretaria de Orçamento Federal, os princípios básicos que conduzem a formulação do PPA são (1) identificação clara das prioridades e dos objetivos do governo, (2) integração do planejamento e do orçamento, (3) promoção da gestão empreendedora, (4) garantia da transparência, (5) estímulo às parcerias, (6) gestão orientada para resultados e (7) organização em programas das ações de governo.

Para Paludo e Procopiuck, (2011), a Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO) é um instrumento condutor da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). “Ela seleciona, dos programas contidos no Planejamento Plurianual (PPA), aqueles que deverão ser contemplados com dotações orçamentárias na LOA correspondente.”, por tanto, é um elo entre os dois. Ela orienta os gastos públicos e seleciona os programas do PPA que terão prioridade na estruturação e execução do próximo orçamento anual.

A LDO proporciona as regras e instruções a serem seguidas na execução do orçamento, dizem Bernardoni e Cruz (2010), que ainda afirmam

[...] a LDO deve conter as metas e as prioridades para o exercício financeiro subsequente, as orientações à elaboração da LOA, as disposições sobre alteração na legislação tributária e o estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras de fomento.

Ainda que chamada de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme os conceitos estabelecidos pelo Art. 165 da Constituição Federal, quem estabelece diretrizes é o Plano Plurianual e não a LDO. Dispor sobre a dívida pública federal, as despesas da União com encargos sociais e de pessoal, a fiscalização pelo Poder Legislativo sobre os serviços e as obras com indícios de irregularidades graves e equilíbrio entre despesas e receitas são algumas das competências constitucionais da LDO (PALUDO, PROCOPIUCK, 2011).

A Lei Orçamentária Anual expressa, em termos monetários, receitas e despesas públicas pretendidas pelo governo, a serem realizadas em um exercício financeiro, sendo aprovada pelo Poder Legislativo após ser elaborada pelo Poder Executivo. A LOA regulamenta todas as ações do governo e impede que despesas públicas fora do orçamento sejam executadas (BERNARDONI, CRUZ, 2010).

Paludo e Procopiuck, (2011) entendem a LOA como “[...] instrumento do planejamento que contempla a alocação de recursos necessários à execução da parcela dos planos de longo prazo prevista para o exercício anual.”

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 165, diz que a LOA é composta por (1) orçamento fiscal, (2) orçamento da seguridade social e (3) orçamento de investimentos das empresas. O primeiro, de acordo com Bernardoni e Cruz (2010), trata-se dos Poderes da União, “[...] com seus fundos, órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.”. Eles acreditam que este seja o principal dos três orçamentos, por ser o mais abrangente.

A seguridade social compreende os órgãos e entidades vinculados com orçamento relativo às despesas com saúde, previdência social e assistência social. Por último, o orçamento de investimentos das empresas, em que a União tenha a maior parte do capital social, direta ou indiretamente, com direito a voto (PALUDO, PROCOPIUCK, 2011).

Bernardoni e Cruz (2010) afirmam, sobre o ciclo do orçamento público, que ele dispõe uma sequência de processos articulados, com períodos todos definidos. Também “observando uma relação contínua de elaboração, autorização, execução e avaliação e controle, preconizando uma ferramenta contínua de planejamento e controle, alinhando os objetivos do Estado com suas reais finalidades.”.

3 METODOLOGIA

A partir do estudo de três instituições selecionadas por serem consideradas as principais de cada estado da Região Sul do Brasil e por apresentarem características semelhantes quanto a orçamento, número de alunos e ano de fundação, a presente pesquisa apresenta múltiplos estudos de casos, caracterizando-se como um levantamento de natureza descritiva. O meio para a realização da pesquisa foi a coleta de dados através de pesquisa documental de arquivos on-line e posterior comparativo a fim de identificar a existência de relação entre os dados.

Para o estudo, primeiramente foram coletados dados referentes aos anos de 2010 a 2015. Na Lei Orçamentária Anual foram recolhidos os dados monetários do orçamento planejado para as universidades nos respectivos anos. Posteriormente foram coletados os dados referentes ao quantitativo de alunos matriculados nas instituições, recolhidos nos relatórios de gestão de cada ano de cada instituições.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

As instituições selecionadas para a pesquisa foram, consideradas pelos autores, as principais de cada um dos estados da Região Sul do Brasil e escolhidas também por possuírem características semelhantes quanto a orçamento, número de alunos e ano de fundação. As três instituições são: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Federal do Paraná, que terão seus resultados apresentados nas próximas duas subseções.

4.1 UNIVERSIDADES FEDERAIS VERIFICADAS

No estado do Rio Grande do Sul, a instituição escolhida foi a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. A história dessa instituição inicia-se com a fundação da Escola de Farmácia e Química, de Engenharia, de Medicina e de Direito no estado do Rio Grande do Sul, ainda no século XIX.

Após isso, em 28 de novembro de 1934, pelo Decreto Estadual 5.758, foi criada a Universidade de Porto Alegre, que integrou algumas escolas já existentes com novas criadas. No ano de 1947 passou a ser denominada Universidade do Rio Grande do Sul (URGS), incorporando faculdades sediadas nos municípios de Pelotas e Santa Maria. Mais tarde estas duas vieram a se desincorporar da URGS, pois foram peça fundamental para a criação da Universidade de Pelotas e Universidade Federal de Santa Maria. Em 1950 a instituição foi federalizada, chamando-se como a conhecemos agora de Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Dados de 2014 mostram que a instituição, com aproximadamente 22 milhões de m² de área territorial e quase 400 mil m² de área edificada, possui quatro campus:

- Campus Central;
- Campus Saúde;
- Campus do Vale; e
- Campus Olímpico.

Sobre o Ensino, no ano de 2014 a instituição ofereceu 93 cursos presenciais de graduação e 2 cursos a distância, 74 programas de mestrados, 71 programas de doutorado, 9 programas de mestrado profissionalizante e 208 pós-graduações lato sensu. Além disso, na educação básica, técnica e tecnológica, a instituição conta com o Colégio Aplicação e o Instituto de Pesquisas Hidráulicas – Técnica em Hidráulica.

O orçamento destinado a UFRGS é o maior dentre as instituições analisadas. Entre os anos que compreendem este estudo, o montante total evoluiu com o passar dos anos, sendo os crescimentos mais significativos do ano de 2010 para 2011 e do ano de 2013 para 2014. A evolução total do período compreendido foi um crescimento de 72%.

O número de alunos matriculados também aumentou durante os anos analisados, mas não na mesma proporção que o orçamento: a quantidade total de alunos matriculados evoluiu em 16% entre os anos de 2010 a 2015. A tabela 1 demonstra os valores de cada ano:

Tabela 1 Orçamento e número de alunos matriculados na UFRGS.

	Orçamento Anual	Nº de alunos matriculados
2010	869.278.558	23.013
2011	1.008.820.062	23.440
2012	1.128.627.068	23.500
2013	1.198.643.384	24.710
2014	1.381.441.759	25.947
2015	1.499.492.158	26.783

Fonte: Dados da pesquisa.

Fundada em 18 de dezembro de 1960, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC foi a instituição selecionada no estado de Santa Catarina para a presente análise. A universidade possui 5 campi, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Campus Araranguá;
- Campus Blumenau;
- Campus Curitibanos;
- Campus Florianópolis; e
- Campus Joinville.

A instituição conta com aproximadamente 5.500 professores e técnicos administrativos, 103 cursos de graduação presenciais e 14 a distância, 63 programas mestrados acadêmicos, 15 mestrados profissionais e 55 doutorados, além de 32 cursos de especialização presenciais e a distância. A UFSC, no Campus Florianópolis também possui o Colégio de Aplicação que oferece ensino fundamental e médio e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, atendendo crianças de até 5 anos e 11 meses.

A Tabela 2 mostra os números da instituição no período compreendido pela pesquisa. Quanto ao orçamento estabelecido para a UFSC nos anos de 2010 a 2015, pode-se observar que o mesmo apresentou um crescimento com o passar dos anos, mas não similar ao crescimento do seu número de alunos matriculados no período. O montante destinado evoluiu com mais intensidade nos anos de 2012 e 2014. No geral, de 2010 a 2015 a evolução foi de 53%. Já o número de alunos matriculados teve seus maiores crescimentos em 2011 e 2012 e um crescimento total do período de 29%.

Tabela 2 Orçamento e número de alunos matriculados na UFSC.

	Orçamento Anual	Nº de alunos matriculados
2010	770.063.790	20.029
2011	783.829.658	21.350
2012	885.456.648	22.942
2013	955.479.298	24.163
2014	1.099.516.871	25.279
2015	1.181.804.935	25.823

Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, no estado do Paraná, a Universidade Federal do Paraná – UFPR foi a instituição escolhida para a presente pesquisa, a mais antiga universidade do Brasil. Foi criada em 19 de dezembro de 1912 a partir da identificação que de o estado do Paraná carecia de mais profissionais qualificados e inicialmente exercendo função de universidade particular. Durante a Primeira Guerra Mundial, em 1914, uma lei determinou o fechamento das

universidades particulares e a alternativa encontrada pela instituição foi de desmembrá-la em faculdades autônomas. No fim da década de 1940, conseguiu novamente se reunir, e com a criação de novas faculdades se unificou como Universidade do Paraná.

Em 1950 passou a chamar-se Universidade Federal do Paraná, agora pública e gratuita, depois de batalhar desde 1946 pela sua federalização. Hoje a instituição conta com diversos campi distribuídos por todas as regiões do estado, entre eles:

- Campus Juvevê;
- Campus Reitoria;
- Campus Jardim Botânico;
- Campus Pontal do Paraná;
- Campus Avançado Palotina;
- Campus Matinhos; e
- Campus Avançado de Jandaia do Sul.

A UFPR oferece vaga em 119 cursos de graduação, 79 cursos de mestrados acadêmicos, 4 de mestrados profissionais e 52 de doutorados

Quanto ao orçamento, a tabela 3 trás os dados dos anos de 2010 a 2015. Pode-se perceber que os maiores crescimento do montante de orçamento destinado a instituição ocorreram nos anos de 2011 e 2014, diferentemente do crescimento do numero de alunos matriculados, que teve seus maiores crescimentos nos anos de 2012 e 2015. É importante destacar que no ano de 2014 o orçamento teve um grande crescimento, de 13% em relação ao ano anterior e que no mesmo ano o número de alunos matriculados diminuiu em 2%, um comportamento incomum aos outros anos da pesquisa e também as outras instituições.

Tabela 3 Orçamento e número de alunos matriculados na UFPR.

	Orçamento Anual	Nº de alunos matriculados
2010	725.297.211	21.847
2011	822.326.481	23.342
2012	922.989.879	26.353
2013	990.072.065	26.942
2014	1.114.517.107	26.431
2015	1.210.259.966	29.790

Fonte: Dados da pesquisa.

4.2 RELAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO PERÍODO DE 2010 A 2015

A seguir serão apresentadas tabelas comparativas bem como gráficos, evidenciando a evolução dos orçamentos e do número de alunos matriculados nas três instituições analisadas nos anos de 2010 a 2015.

Nos gráfico dispostos nas figuras 2 e 3, pode-se observar que os dois não apresentam o mesmo comportamento, podendo-se dizer que não há relação direta entre o orçamento destinado a instituição e o número de alunos matriculados.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul apresenta orçamento notoriamente superior às demais instituições analisadas. Já a Universidade Federal de Santa Catarina, no início do período compreendido nessa pesquisa, possuía a segundo maior montante de orçamento destinadas, sendo ultrapassada pela Universidade Federal do Paraná, que se manteve em segundo nos demais anos, permanecendo com pouca diferença entre as duas instituições.

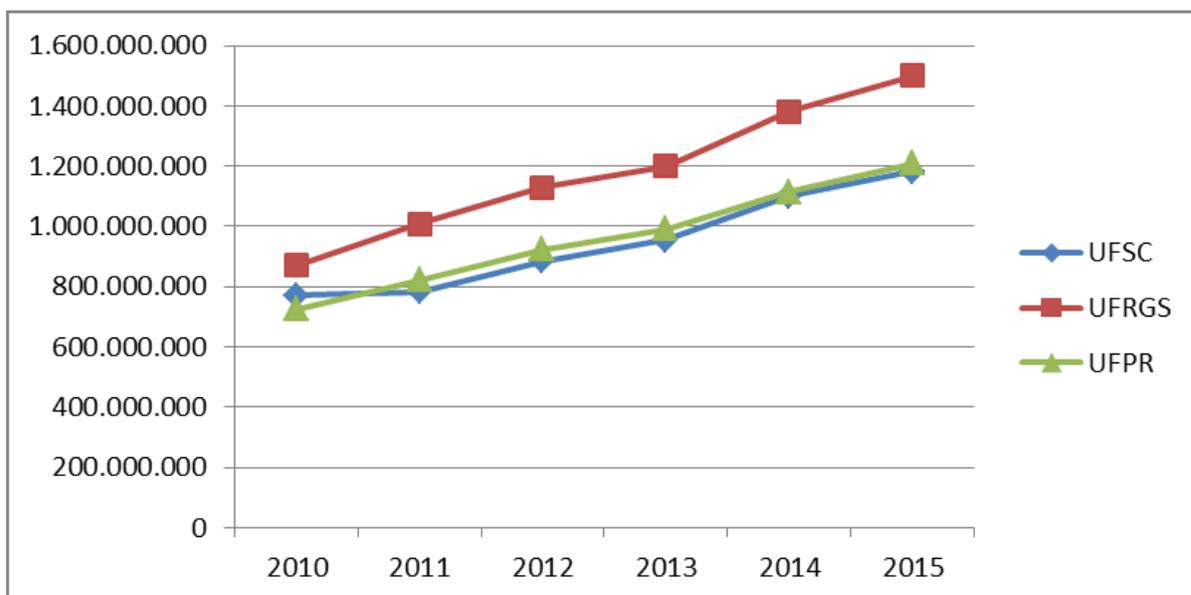


Figura 2 Orçamento total das instituições.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto ao número de alunos matriculados nos cursos de graduação, pode-se observar a mudança no comportamento do gráfico: a UFRGS não aparece como a instituição com o maior número em todos os anos, apenas nos dois primeiros, 2010 e 2011. A partir do ano de 2013, quem figura com maior número de alunos matriculados é a UFPR, seguida pela UFRGS e por fim UFSC.

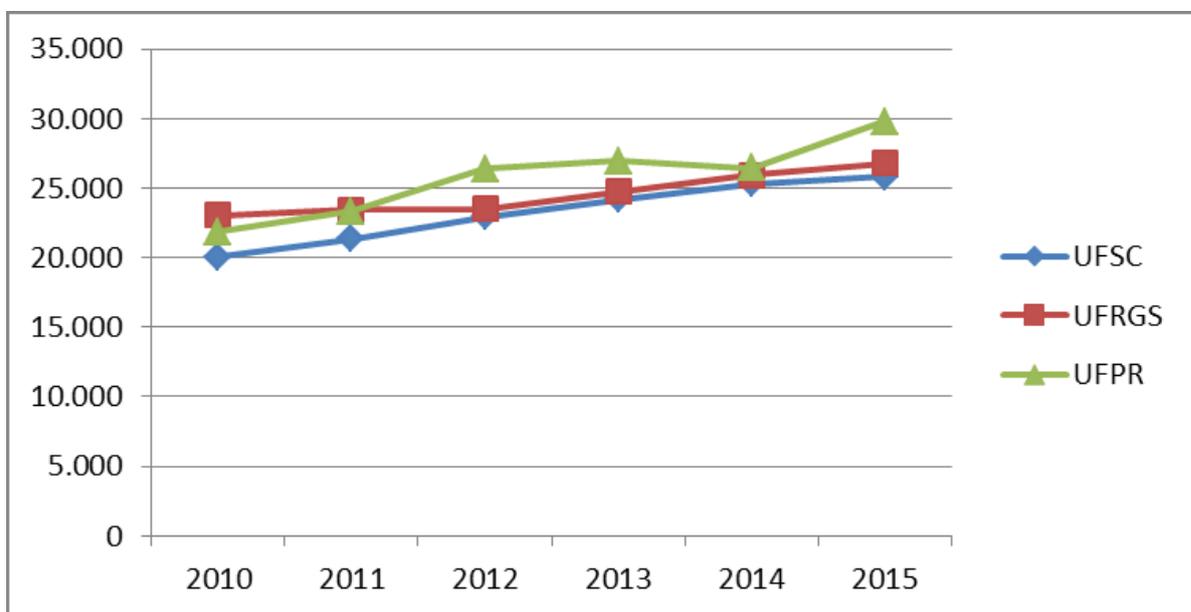


Figura 3 Número de alunos matriculados nas instituições.

Fonte: Dados da pesquisa.

5 CONCLUSÃO

Com o objetivo de identificar a existência de relação entre o número de alunos matriculados em instituições de ensino superior e o orçamento destas universidades, pode-se concluir que não existe relação direta, pois foram analisados os montantes de orçamento das

três instituições pesquisadas e o número de alunos matriculados na mesma e os dados não apresentaram comportamentos similares.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul apresentou maior orçamento em todos os anos analisados, porém quem tinha o maior número de alunos matriculados era a própria UFRGS nos dois primeiros anos, mas nos seguintes foi a Universidade Federal do Paraná, que apresentou o segundo maior orçamento entre as instituições analisadas na maior parte da pesquisa, excluído apenas o ano de 2010. Quanto a Universidade Federal de Santa Catarina, essa foi a instituição que apresentou dados mais similares, por apresentar os menos números de alunos matriculados e montante de orçamento destinados da pesquisa.

Para tentar identificar a efetiva relação do orçamento destinado com alguma variável, seria pertinente que pesquisas futuras buscassem respostas para esse aumento do orçamento através de outras variáveis, bem como segregar o orçamento em funções mais específicas que podem explicar melhor a relação entre orçamento e alunos matriculados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDONI, Doralice Lopes; CRUZ, June Alisson Westarb. **Planejamento e Orçamento na Administração Pública**. Curitiba: Ibpx, 2010.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 27 nov. 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da Administração**. 9. ed. Barueri: Manole, 2014.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PALUDO, Augustinho Vicente; PROCOPIUCK, Mario. **Planejamento Governamental: Referencial teórico, conceitual e prático**. São Paulo: Atlas, 2011.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Planejamento e orçamento público**. Material didático (slides) da Disciplina Contabilidade Pública I. Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 9. ed. Florianópolis: Edição do autor, 2015.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Curitiba: UFPR, 2011. Disponível em: < http://www.proplan.ufpr.br/portal/rel_gestao/relatorio_gestao_ufpr_2011.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Relatório de Gestão do Exercício de 2012**. Curitiba: UFPR, 2012. Disponível em: < http://www.proplan.ufpr.br/portal/rel_gestao/relatorio_gestao_ufpr_2012.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Relatório de Gestão do Exercício de 2013**. Curitiba: UFPR, 2013. Disponível em: <

http://www.proplan.ufpr.br/portal/rel_gestao/relatorio_gestao_ufpr_2013.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: <
<https://contas.tcu.gov.br/egestao/ObterDocumentoSisdoc?codPapelTramitavel=52850945>>.
Acesso em: 27 jul. 2016.

UFPR, Universidade Federal do Paraná. **Relatório de Gestão do Exercício de 2015**. Curitiba: UFPR, 2015. Disponível em: <
file:///C:/Users/gabriela/Downloads/idSisdoc_10828320v1-79%20-%20RelatorioGestao.pdf>.
Acesso em: 27 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2010**. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-ufrgs-2010>>.
Acesso em: 26 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/RG2011.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2012**. Porto Alegre: UFRGS, 2012. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/RelatriodeGesto2012versofinal.pdf>>.
Acesso em: 26 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2013**. Porto Alegre: UFRGS, 2013. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2013>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**. Porto Alegre: UFRGS, 2014. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2014>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Relatório de Gestão do Exercício de 2015**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em: <
<http://www.ufrgs.br/ufrgs/arquivos/relatorios-de-gestao/RelatorioGestao2015.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2010**. Florianópolis: UFSC 2010. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/134996/RELATORIO_GESTAO_2010.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2011**. Florianópolis: UFSC 2011. Disponível em: <

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/134998/Relatorio-de-Gestao-2011.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2012**. Florianópolis: UFSC 2012. Disponível em: <

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/134999/Relatorio-de-Gestao-20121.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2013**. Florianópolis: UFSC 2013. Disponível em: <

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135000/Relat%c3%b3rio-de-Gest%c3%a3o-2013.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2014**. Florianópolis: UFSC 2014. Disponível em: <

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135001/Relat%c3%b3rio-de-Gest%c3%a3o-2014.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de Gestão 2015**. Florianópolis: UFSC 2015. Disponível em: < <http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2016/04/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2015.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2016.